CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

019/2013

O Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propos à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as

formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APOIO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº47, de 2013 que "Dispõe sobre o requisito de ingresso nas carreiras de Agente de Telecomunicações Policial e Papilocopista Policial, de que trata a Lei Complementar nº494, de 24 de dezembro de 1986, e dá providências correlatas", de autoria do Deputado estadual Carlão Pignatari.

Ao longo de muitos anos na história da Policia Civil, 04 carreiras sempre caminharam em igualdade de condições sob todos os aspectos e benefícios que conquistavam. Entretanto, no ano de 2008, foi promulgada a Lei Complementar nº 1067/08, que tornou obrigatória exigência de nível universitário para o ingresso nas carreiras de Escrivão e Investigador de Polícia, preterindo as carreiras de Agente de Telecomunicações Policial e de Papiloscopista Policial.

Em outubro de 2011, a Lei Complementar nº 1.151/11, reestruturou as carreiras policiais civis do Estado, e novamente não contemplou as necessidades reivindicadas pelas classes de Agente de Telecomunicações Policial e Papiloscopista Policial. Foi encaminhado a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar nº 44/13, que trata da reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, em um justo atendimento as reivindicações da categoria. Ocorre que mais uma vez, os Papiloscopistas Policiais e os Agentes de Telecomunicações Policiais não foram incluídos na proposta apresentada pelo governo, deixando de reconhecer a incontestável importância dessas duas carreiras para o funcionamento da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Sendo assim, pelas especificidades exigidas para desempenho dessas funções, pelo brilhantismo do trabalho exercido por esta categoria, é notório que a exigência de nível superior para ingresso nesta carreira é de extrema importância.

Por estes motivos apresento a presente Moção de Apoio com a certeza de estar contribuindo pela otimização do trabalho já realizado pelos Agentes de Telecomunicações Policiais e Papiloscopistas Policiais do estado de São Paulo.

Que cópia da presente Moção de Apoio seja encaminhada ao Senhor GERALDO ALCKIMIN - Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor SAMUEL MOREIRA- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Senhor Carlos Pignatari - Deputado Estadual PSDB.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO

em Sessão de

1 0 DEZ 2019

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 20 de novembro de 2013

FABIO DOS REIS Vereador PSDB

> www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 2 NOV. 2013 PROT. Nº 557

PROTOCOLO